



CÂMARA MUNICIPAL
CANGUARETAMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 – Centro
CNPJ 11.932.993/0001-56

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o José Elânio Souza de Lima, inscrito no CPF/MF nº 066.759.334-93, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Canguaretama/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa R L S M DAMASCENO, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 52.666.796/0001-10, com sede à Avenida Olavo Lacerda Montenegro, n.º 5400 - Loja 02 - Parque das Nações - Parnamirim/RN - CEP: 59.158-400, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ROANY LOURDES SILVA MAURICIO DAMASCENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 714.149.684-00, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar o valor do Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030001/25, Dispensa N.º 017/2025, para R\$ 59.880,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), mediante o quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003008	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE ÁUDIO E VÍDEO, EM TEMPO REAL, VIA INTERNET (STREAMING), DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, BEM COMO SESSÕES SOLENES REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN - Compreendendo as etapas de captação, processamento, transmissão e disponibilização do conteúdo audiovisual das atividades legislativas por meio de plataformas digitais:	12	MÊS	R\$ 4.990,00	R\$ 59.880,00

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica mantida a vigência do Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030001/25, Dispensa N.º 017/2025, até o dia 27 de março de 2027 (27/03/2027).

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030001/25, Dispensa N.º 017/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

R L S M DAMASCENO
ROANY LOURDES SILVA MAURICIO DAMASCENO
CPF/MF: 714.149.684-00
Pela Contratada

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 36308507